



## **Descrição de Cargo do Delegado Representante de Chapter ou Representante do Junior Branch**

### **1. SOBRE ESTE DOCUMENTO**

Este documento deve ser lido em conjunto com o Estatuto do CISV Brasil e com o Regimento Interno da Assembleia Geral do CISV Brasil. Esta Descrição de Cargo define o escopo da atuação, as responsabilidades e as competências que deverão ser observadas pela pessoa que atuará como Delegado Representante de Chapter ou Representante Nacional do Junior Branch. Não há o objetivo de esgotar todas as responsabilidades da função, mas lançar o guia para que a pessoa que irá desempenhar esta função possa exercer seu mandato de forma transparente, sensata e mediadora.

### **2. PROPÓSITO**

Os delegados são os representantes dos Chapters e do Junior Branch na Assembleia que é o órgão máximo e soberano do CISV Brasil. Eles são também os principais pontos de contato dos Chapters e do Junior Branch com a Diretoria para a troca de ideias, discussões e decisões sobre questões estruturais e estratégicas.

Suas principais funções:

- Representar os posicionamentos dos Chapters e do Junior Branch na Assembleia e nas interações com a Diretoria, assim como levar ao âmbito local e ao Junior Branch as conversas e decisões da Diretoria;
- Participar, entender e promover discussões no âmbito local e do Junior Branch para conseguir atuar como representantes; e
- Zelar pelo cumprimento das normas e políticas do CISV Brasil, pela sua saúde financeira, pela manutenção dos propósitos educacionais e imagem da organização. Para tanto, o delegado deve recorrer ao Conselho Fiscal sempre que necessário e tratar e deliberar sobre qualquer assunto que recaia sobre a sua responsabilidade de cuidado com a organização.

### **3. COMISSÃO ELEITORAL**

Para realizar o seu papel e as suas funções, o Delegado tem como responsabilidade:

#### **3.1 Na interação com o Chapter (pelo Representante de Chapter)**

- Participar efetivamente das discussões e deliberações do Chapter;
- Representar os interesses de todas as esferas do Chapter em âmbito nacional;



- Levar os interesses do Junior Branch local em consideração para discussão em âmbito nacional;
- Trabalhar alinhado com a Diretoria do Chapter;
- Comunicar ao Chapter o planejamento estratégico, políticas, regras e projetos do CISV Brasil e as decisões tomadas em Assembleia e incentivar a aplicação no âmbito local, no que couber;
- Compartilhar com o Chapter a ata das reuniões e dar visibilidade aos comunicados do CISV Brasil; e
- Planejar a sua sucessão.

### **3.2 Na interação com o Junior Branch (pelo Representante Nacional do Junior Branch)**

- Incentivar que os Representantes de Chapter levem as demandas do seu Junior Branch local para as discussões;
- Incentivar os Representantes locais do Junior Branch a trabalharem com os Representantes do Chapter; e
- Alinhar o planejamento estratégico do Junior Branch Brasil com o do CISV Brasil.

### **3.3 Na interação com o CISV Brasil**

- Propor iniciativas estratégicas para alcançar metas definidas pelo CISV Internacional e/ou local;
- Prezar pelo bom relacionamento, promover o diálogo e a colaboração entre os Chapters e o CISV Brasil;
- Acompanhar ativamente as ações do CISV Brasil;
- Propor ações benéficas para a organização como um todo;
- Buscar a melhoria contínua da organização;
- Trocar feedbacks constantemente; e
- Propor pautas do Chapter para as reuniões do CISV Brasil.

### **3.4 Perante a Assembleia**

- Participar das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- Garantir a efetividade da Assembleia permanente através da discussão prévia dos pontos a serem deliberados;
- Deliberar representando o Chapter e não seus interesses pessoais; e
- Deliberar tendo em mente o futuro sustentável do CISV Brasil, mesmo que isto signifique não atender uma necessidade específica do Chapter que representa.

### **3.5 Na interação com o Conselho Fiscal**

- Acionar o Conselho Fiscal para avaliar ações relativas à Diretoria sempre que



necessário, defendendo os interesses do Chapter e da organização; e

- Analisar os pareceres do Conselho Fiscal.

#### **4. COMPETÊNCIAS E REQUISITOS ESSENCIAIS**

##### Atitudes

- Estar disposto a trabalhar em equipe;
- Estar aberto a suspender o julgamento para ouvir a opinião dos outros e construir coletivamente;
- Ser proativo para promover o desenvolvimento sustentável do CISV Brasil e do Chapter; e
- Ter compromisso com os papéis e responsabilidades definidos.

##### Habilidades

- Ter visão estratégica e capacidade de análise crítica;
- Ser capaz de se comunicar de forma clara, efetiva e contínua;
- Ser capaz de transmitir segurança na tomada de decisão;
- Saber lidar com diferentes grupos;
- Ser capaz de receber e lidar de forma eficaz com as preocupações e dúvidas suscitadas pelo Chapter;
- Ser capaz de compreender, interpretar e abstrair situações em âmbito local que possam contribuir para o desenvolvimento do CISV Brasil;
- Ser capaz de analisar o contexto global e aplicar no contexto local;
- Saber lidar com conflitos de forma pacífica;
- Ser capaz de promover engajamento do Chapter em relação às decisões tomadas no âmbito da Associação com os temas e demandas apresentadas pelo Chapter;
- Conseguir identificar a realidade do Chapter e saber comunicá-la dentro do âmbito da Associação; e
- Trazer as demandas da Associação para dentro do Chapter que representa.

##### Conhecimentos

- Conhecer a estrutura e o cotidiano do Chapter;
- Conhecer a estrutura do CISV Brasil;
- Conhecer a missão, visão, valores e princípios educacionais do CISV e seus direcionamentos estratégicos;
- Conhecer os estatutos e outros documentos oficiais do CISV Brasil e de seu Chapter e entender o funcionamento da Assembleia.



## **5. RECOMENDAÇÕES**

Para um bom desempenho da função, é recomendado que os delegados mantenham um canal contínuo de comunicação entre si, compartilhando boas práticas e discutindo propostas do CISV Brasil.

É recomendado que o delegado seja membro da diretoria do Chapter para prestar contas para os seus associados e assumir as responsabilidades das decisões tomadas.

## **6. ALTERAÇÕES**

Alterações ao presente documento podem ser feitas por decisão da Assembleia em conjunto com a Diretoria do CISV Brasil.